



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Obra: Projeto Apoio à Manutenção dos Polos de Academia de Saúde e Manutenção de Atividades da Educação

Item 01: Manutenção dos Polos de Academia de Saúde

Área Total: 126,50m²

Local: Avenida Antônio Kirch Esq./ Rua Waldemar José Bohn - Bairro Centro

Item 02: Manutenção de Atividades da Educação - E.M.E.F Professora Valéria Maria Kirch

Área Total: 773,57m²

Local: Rua Ido Griebeler - Bairro Centro

Município: São José do Sul/RS

OBJETIVO:

O presente memorial descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para a execução do Item 01 – Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, localizada na Avenida Antônio Kirch Esq./ Rua Waldemar José Bohn - Bairro Centro e do Item 02 - Manutenção de Atividades da Educação - E.M.E.F Professora Valéria Maria Kirch, localizada na Rua Ido Griebeler - Bairro Centro, ambos itens situados no município de São José do Sul/RS.

No Item 01, será previsto as seguintes etapas de obra, serviços iniciais sendo previsto a remoção de toda a cobertura existente em fibrocimento que contabilizará uma área total de 126,50m², posterior sendo substituída por nova cobertura, em telhas onduladas metálicas e todos os elementos que compõe a execução da cobertura, tais como tramas de madeira, rufos metálicos, chapim rufos capas metálicos, calhas metálicas e os condutores verticais em PVC de recolhimento das águas pluviais, geradas pelo telhado em sua totalidade e por fim todo entulho gerado na execução de manutenção da cobertura, deverá ser retirado com caminhão basculante.

Já no Item 02, será previsto as seguintes etapas de obra, serviços iniciais sendo previsto a identificação da obra por meio do fornecimento e instalação da placa de obra, a remoção de toda a cobertura existente em fibrocimento que contabilizará uma área total de 773,57m², a colocação de lona plástica a fim de auxiliar na execução da troca do telhado que deverá ser realizado em etapas devido sua grande área de abrangência, na sequência, deverá ser substituída por nova a cobertura, que será composta de subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio e sobre a mesma fixadas as telhas onduladas metálicas e todos os elementos que compõe a execução da cobertura, tais como tramas de madeira, rufos metálicos, calhas metálicas e os condutores verticais e joelhos em PVC de recolhimento das águas pluviais, geradas pelo telhado em sua totalidade, também será realizada a revisão de toda a elétrica existente, substituída por nova e por fim todo entulho gerado na execução de manutenção da cobertura, deverá ser retirado com caminhão basculante.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSIÇÃO GERAL

- Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “contratada”.
- A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- Caberá a firma Contratada o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- O prazo de execução dos serviços será de **90 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo a ser ampliado em acordo entre Contratado e Contratante.
- A firma Contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma contratada.
- A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.
- Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- Ficará a contratada, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- Ficará a contratada obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.
- Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- As medidas constantes em planta, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal, localizada na Rua Edmundo Lothário Kunrath, nº 221, em São José do Sul/RS, Fone: (51) 0 800 000 3019.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item 01- Manutenção dos Polos de Academia de Saúde

1 INSTALAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS INICIAIS:

1.1 – Inicialmente deverá ser previsto a remoção de forma manual, sem reaproveitamento de todo o telhamento de fibrocimento da cobertura existente. Caberá em caso de telhas inteiras, em bom estado, a municipalidade deliberar sobre o destino das mesmas.

2 - COBERTURA:

2.1/ 2.2/ 2.3/ 2.4/ 2.5 e 2.6

A fim de propor a edificação e seus usos, um local mais seguro, acolhedor, confortável, saudável, durável e eficiente, em relação a eventos climáticos cada vez mais contínuos, como chuvas volumosas, seguidas de pedra de granizo e fortes ventos se propõe e faz necessário a troca em sua totalidade do telhado. Sendo realizado a substituição de todos os elementos da cobertura, para que se atenda tal demanda.

Assim após a remoção total do telhamento da cobertura existente, deverá ser revisado a estrutura de sustentação do telhado, o madeiramento existente deverá ser substituído conforme necessidade e complementado para receber a nova cobertura, que será de telha de aço zincado ondulado, com espessura de 0,5mm, terminado o fechamento do telhado deverá ser executado os serviços de funilaria, composto de elementos de acabamento tais como, rufos em aço galvanizado nº 24, corte 25cm, chapim rufo capa instalado na platibanda em aço galvanizado, corte 33cm e calha em chapa de aço galvanizado nº24, corte 100, fixada a estrutura do telhado, sendo previsto para a execução dos mesmos todos os acessórios, içamento e transporte vertical. Também se preveu o recolhimento e desague destas águas, por meio de cinco descidas de condutores verticais de águas pluviais de PVC, série R, DN 100mm, fixado no beiral até o chão a serem executados e posterior encaminhados as caixas de inspeções e condutores horizontais da rede de drenagem existente, estando assim completado a execução do telhado e o recolhimento e destino das águas pluviais gerados no lote.

3- SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:

3.1- O entulho, restos de materiais, e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos do local, antes da conclusão definitiva da obra e deverão ser retirados com caminhão basculante 6,00m³.

A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta para utilização.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item 02: Manutenção de Atividades da Educação - E.M.E.F Professora Valéria Maria Kirch

4- INSTALAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS INICIAIS:

4.1- Inicialmente deverá ser realizada a identificação da obra, através da placa de obra, que será de inteira responsabilidade da *Contratada* o fornecimento e colocação da placa de obra em chapa de aço galvanizado nº22, adesivada e fixada em estrutura de madeira. Com dimensões de 3,00m x 1,50m, na proporção de 2:1.

4.2- Também deverá ser previsto nesta etapa da obra a remoção de forma manual, sem reaproveitamento de todo o telhamento de fibrocimento da cobertura existente. Caberá em caso de telhas inteiras, em bom estado, a municipalidade deliberar sobre o destino das mesmas.

4.3- Conjuntamente a remoção das telhas, deverá ser realizada a colocação de lona plástica extra forte de 200 micra, a fim de auxiliar e proteger a parte destelhada na execução da troca do telhado que deverá ser realizado em etapas devido sua grande área de abrangência.

5 - COBERTURA:

5.1/ 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5/ 5.6 e 5.7

A fim de propor a edificação e seus usos, um local mais seguro, acolhedor, confortável, saudável, durável e eficiente, em relação a eventos climáticos cada vez mais contínuos, como chuvas volumosas, seguidas de pedra de granizo e fortes ventos, conjuntamente, neste caso a própria idade da edificação, se propõe e faz necessário a troca em sua totalidade do telhado. Sendo realizado a substituição de todos os elementos da cobertura, para que se atenda tal demanda.

Assim após a remoção total do telhamento da cobertura existente, deverá ser revisado a estrutura de sustentação do telhado, o madeiramento existente deverá ser substituído conforme necessidade e complementado para receber a nova cobertura, que consistirá na execução de uma subcobertura que contribuirá com isolamento térmico e acústico, sendo em manta plástica revestida por película de alumínio duas faces, espessura 2mm e sobre a mesma fixadas as telhas onduladas metálicas que serão de telha de aço zincado ondulado, com espessura de 0,5mm, terminado o fechamento do telhado, deverá ser executado os serviços de funilaria, composto de elementos de acabamento tais como, rufos em aço galvanizado nº 24, corte 25cm e calha em chapa de aço galvanizado nº24, corte 50, fixada a estrutura do telhado, sendo previsto para a execução dos mesmos todos os acessórios, içamento e transporte vertical. Também se preveu o recolhimento e desague destas águas, por meio de quinze descidas de condutores verticais e joelhos 90º com junta elástica, para as águas pluviais, em PVC, série R, DN 100mm, fixado no beiral, na parede de alvenaria, até chegar ao chão, estando assim completado a execução do telhado e o recolhimento e destino das águas pluviais gerados no lote.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1/ 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5/ 6.6/ 6.7/6.8 e 6.9

Toda a elétrica existente e que se encontra embaixo de todo o telhado existente, é responsável pela energização de todos os elementos elétricos da edificação, assim sendo, também deverá ser revisada e atualizada aos novos padrões normativos de elétrica, aproveitando o fácil acesso com a realização da manutenção da cobertura. E gerando mais segurança e instalações elétricas mais eficientes a toda a edificação.

Entrada de energia

A energia elétrica vem da entrada de energia existente, sendo mantido quadro de distribuição existente e ligado também um novo e complementar quadro de distribuição de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, com capacidade de 48 disjuntores, sendo previsto disjuntores de 16A para iluminação, 25A para tomadas em geral com corrente nominal 10A e 32A para tomadas especiais com corrente nominal acima de 10A, sendo necessários para assim atender efetivamente a demanda existente, conforme previsto. E posteriormente ser então realizado a instalação necessária da elétrica em todos os ambientes internos de acordo com a necessidade de uso.

Aparelhos e artefatos

Todos os condutores foram calculados obedecendo aos critérios de máxima corrente e queda de tensão (de acordo com a NBR 5410), sendo escolhido sempre o critério que apresentar a maior seção, em alguns casos o que o RIC exige. Os condutores a serem utilizados serão do tipo Pirastic Antiflan.

Toda a elétrica nova a ser implantada será distribuída através de eletrocalhas, com suporte, lisas ou perfuradas, em aço galvanizado, com largura de 400mm, em perfilado com comprimento 45cm, sendo previsto fornecimento de todos os acessórios para a fixação das mesmas.

Todas as execuções e aplicações deverão ser de acordo com a norma e a ABNT atinentes ao assunto.

7- SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:

7.1- O entulho, restos de materiais, e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos do local, antes da conclusão definitiva da obra e deverão ser retirados com caminhão basculante 6,00m³.

A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta para utilização.

ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma. Deverão ser verificadas todas as instalações construtivas, elétricas e pluviais. A obra a ser entregue deverá estar em condições de receber o habite-se



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São José do Sul, na presença da Prefeita Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer. A Contratada deverá efetuar as ligações de água, luz e esgoto. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

São José do Sul, 24 de maio de 2024.

José Laerce Morales Cezar

Engenheiro Civil – CREA/RS 089571-D

Juliane Maria Bender

Prefeita Municipal